Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

IFCN Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR

2026

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

FICHA TÉCNICA

TÍTULO: Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2026

CONSELHO DIRETIVO
Presidente: Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe
Vogal: Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira
Vogal: Sandra Fabrícia Tavares Teixeira

EDITOR
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (IFCN, IP-RAM)
Quinta Vila Passos – Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15
9054-505 Funchal
Tel.: (351) 291 145 590

Website: ifcn.madeira.gov.pt
Email: ifcn@madeira.gov.pt

COORDENAÇÃO:
Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação

Funchal, 15 de outubro de 2026

Índice

1. Nota Introdutória 2
2. Avaliação e Implementação das Medidas Preventivas 3
5.1. Riscos Transversais ao Serviço 4
5.2. Conselho Diretivo 6
5.3. Gabinete de Gestão Administrativa e Assessoria (GGAA) 8
5.4. Gabinete Jurídico (GJ) 9
5.5. Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação (DSPC) 10
5.6. Direção de Serviços Financeiros e Contratação (DSFC) 12
5.7. Direção de Serviços de Recursos Humanos e Formação (DSRHF) 15
5.8. Direção de Serviços de Gestão Florestal (DSGF) 20
5.9. Direção de Serviços de Conservação da Natureza (DSCN) 22
5.10. Direção de Serviços de Espaços Verdes e Atividades na Natureza (DSEVAN) 24
5.11. Corpo de Polícia Florestal 26
5.12. Corpo de Vigilantes da Natureza 28
3. Conclusões 30
4. Divulgação 32

1. Nota Introdutória

O presente Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), elaborado em cumprimento da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (a que se refere a alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 109/2021, de 9 de dezembro), tem por objeto monitorizar e avaliar o grau de cumprimento e a eficácia das atividades identificadas com risco elevado ou máximo no PPR do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza (IFCN).

A avaliação regular dos riscos de corrupção constitui um pilar fundamental para a consolidação de uma cultura de integridade institucional. Este relatório assume-se, assim, não apenas como um instrumento de prestação de contas perante as entidades de controlo e a sociedade, mas também como uma ferramenta dinâmica de gestão estratégica, essencial para reforçar a confiança pública e garantir a conformidade normativa em todas as áreas de atividade da organização.

A elaboração deste documento, relativo à avaliação intercalar do PPR do ano de 2026, contou com os contributos de todas as Direções de Serviço, Gabinetes e Corpos Especiais do IFCN. A informação obtida no âmbito da monitorização do PPR foi agregada e organizada em estrita conformidade com as orientações definidas no Guia n.º 1/2023 do MENAC (Mecanismo Nacional Anticorrupção).

2. Avaliação e Implementação das Medidas Preventivas

O principal objetivo deste relatório de avaliação intercalar da execução do PPR, é o de apresentar os principais resultados e conclusões quanto ao grau de implementação das medidas de prevenção e tratamento do risco, preconizadas no PPR em vigor para os riscos elevados e máximos.

Por forma a garantir uma eficaz gestão do risco, transversal a toda a organização, esta avaliação resultou de um processo participativo, tendo sido envolvidos todos os responsáveis, que reportaram o ponto de situação da implementação das medidas preventivas sob sua responsabilidade, classificando a execução de acordo com o seguinte estado de execução:

SIM: a medida foi implementada na totalidade;

EM CURSO: a medida encontra-se em implementação, mas ainda não foi implementada na totalidade. Considera-se que uma medida continua em curso se não existir evidência da sua integral implementação;

NÃO: não foi dado início à implementação da medida (por iniciar).

5.1. Riscos Transversais ao Serviço

Risco Potencial	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção	Medida Impl. (Sim/Não/ Em Curso)	Medida Em Curso ou Medida Não Implementada		
						Justificação	Data Prevista p/ Impl.	Medidas Corretivas a Adotar
Falta de isenção, imparcialidade e objetividade	2	3		Divulgar o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas	Sim			
				Divulgar o Código de Ética e Conduta	Sim			
				Divulgar o canal de denúncias interno e externo	Sim			
				Assegurar a assinatura da Declaração de Conflito de Interesses pelos funcionários sempre que se verificar uma situação passível de configurar conflito de interesses	Sim			
Ocorrência de situações de conflito de interesses	2	3		Frequentar ações de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos que se encontram vinculados todos os trabalhadores	Não	O Plano de Formação 2027 contemplará ações de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos	2027	
Incorreta prossecução do interesse público	2	3		Implementar questionários de satisfação interna e externa	Não	Os questionários encontram-se em elaboração	2027	
Utilização ou apropriação indevida de recursos, bens ou serviços públicos para fins particulares ou de terceiros	2	3		Garantir a segregação e rotatividade de funções	Não	Devido à dimensão reduzida da equipa, a segregação e a rotatividade de funções encontram-se condicionadas	2028	Ações de supervisão e controlo compensatório
				Implementar verificação dupla/hierárquica no âmbito das suas funções	Sim			
				Elaborar e implementar procedimentos, a atualizar periodicamente	Em curso	Os procedimentos encontram-se em elaboração	2028	
				Apresentar, no início de cada ano, o pedido/renovação da acumulação de funções, quando aplicável	Sim			

Acesso, utilização ou divulgação indevida de informação confidencial ou reservada para benefício próprio ou de terceiros	**2**	**3**		Garantir a atribuição de permissão de acesso restrito à informação, em função do perfil e das competências de cada utilizador	Sim			
				Frequentar ações de sensibilização e partilha de boas práticas sobre a temática da utilização de informação	Não	O Plano de Formação 2027 contemplará ações de sensibilização e partilha de boas práticas sobre a temática da utilização de informação	2027	

Nota: Os Riscos Transversais são comuns a todas as unidade orgânica, gabinetes e corpos especiais.

5.2. Conselho Diretivo

Atividade/Âmbito	Risco Potencial	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção	Medida Impl. (Sim/Não/ Em Curso)	Medida Em Curso ou Medida Não Implementada		
							Justificação	Data Prevista p/ Impl.	Medidas Corretivas a Adotar
- Elaborar e submeter à aprovação da tutela o orçamento anual e os planos anuais e plurianuais de atividades, assegurando a respetiva execução - Aprovar os projetos dos regulamentos previstos nos estatutos e os que sejam necessários ao desempenho das atribuições do IFCN - Remeter ao Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública ou membro do governo com a tutela da área das finanças os documentos necessários ao controlo sistemático sucessivo de gestão orçamental, conforme previsto na lei de bases da contabilidade pública - Elaborar pareceres, estudos e informações que lhe sejam solicitados pelo membro do Governo da tutela	Acesso, utilização ou divulgação indevida de informação confidencial ou reservada	2	3		Divulgar o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas	Sim			
					Divulgar o Código de Ética e Conduta	Sim			
					Criar* e divulgar o canal de denúncias interno e externo * https://canaldenuncias.madeira.gov.pt/	Sim			
					Preencher a Declaração de Conflito de Interesses sempre que se verificar uma situação passível de configurar conflito de interesses	Sim			
					Garantir/Promover a realização de ações de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos que se encontram vinculados todos os trabalhadores	Não	O Plano de Formação 2027 contemplará ações de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos	2027	
					Disponibilizar e divulgar questionários de satisfação interna e externa	Em curso	Os questionários encontram-se em elaboração	2027	
- Arrecadar e gerir as receitas e autorizar as despesas inerentes ao exercício do IFCN, IP -RAM - Elaborar a conta de gerência do IFCN e submetê-la à					Assegurar a segregação de funções	Sim			
					Elaborar e implementar procedimentos, a atualizar periodicamente	Sim			

apreciação e aprovação das entidades competentes - Gerir o património do IFCN, IP -RAM, podendo adquirir, alienar ou onerar bens móveis, aceitar doações, heranças ou legados, nos termos da lei - Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, nos termos da lei e após autorização conjunta do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e do membro do governo da tutela - Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes	Utilização ou apropriação indevida de recursos, bens ou serviços públicos	**2**	**3**					
					Apresentar, no início de cada ano, o pedido/renovação da acumulação de funções, quando aplicável	Sim		
					Preencher o formulário de recebimento de ofertas no exercício de funções	Sim	*Nota*: A presente medida encontra-se plenamente cumprida, uma vez que, no período em causa, não ocorreu qualquer recebimento de ofertas no exercício de funções.	
Exercer os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal do IFCN, IP -RAM, praticando, neste âmbito, todos os atos previstos na lei e nos estatutos;	Falta de isenção, imparcialidade e objetividade	**2**	**3**		Assegurar a divulgação e funcionamento do canal de denúncias interno* e divulgar os canais de denúncia externa* legalmente previstos * https://canaldenuncias.madeira.gov.pt/	Sim		
					Promover a realização de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos que se encontram vinculados todos os trabalhadores	Não	O Plano de Formação 2027 contemplará ações de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos	2027

5.3. Gabinete de Gestão Administrativa e Assessoria (GGAA)

Atividade	Riscos Potenciais	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção	Medida Impl. (Sim/Não/ Em Curso)	Medida Em Curso ou Medida Não Implementada		
							Justificação	Data Prevista p/ Impl.	Medidas Corretivas a Adotar
- Propor, definir e implementar regras e procedimentos a adotar nas áreas da comunicação e imagem institucional do IFCN, incluindo site e redes sociais, em conformidade com as orientações do Conselho Diretivo, e com a colaboração dos demais serviços - Garantir a atualização permanente do site e das redes sociais do IFCN - Recolher, organizar, tratar e difundir a informação com interesse para o IFCN	Divulgação indevida, inexata ou não autorizada de informação institucional, suscetível de prejudicar o IFCN ou a prossecução do interesse público	2	3		Implementar a verificação dupla/hierárquica da informação a divulgar	Sim			
- Coordenar e controlar o circuito documental interno e externo do IFCN, numa lógica de eficiência operacional e de padronização dos fluxos de informação - Organizar e manter atualizado o arquivo geral e o centro de documentação do IFCN	Acesso, utilização ou divulgação indevida de informação confidencial ou reservada, para benefício próprio ou de terceiros	2	3		Garantir a atribuição de permissão de acesso restrito à informação, em função do perfil e das competências de cada utilizador	Sim			
					Frequentar ações de sensibilização e partilha de boas práticas sobre a temática da utilização de informação	Não	O Plano de Formação 2027 contemplará ações de sensibilização e partilha de boas práticas sobre a temática da utilização de informação	2027	

5.4. Gabinete Jurídico (GJ)

Atividade	Riscos Potenciais	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção	Medida Impl. (Sim/Não/ Em Curso)	Medida Em Curso ou Medida Não Implementada		
							Justificação	Data Prevista p/ Impl.	Medidas Corretivas a Adotar
- Instruir processos de contraordenação que sejam da competência do IFCN - Instruir processos de inquérito, sindicância, averiguações e disciplinares no âmbito dos serviços e pessoal do IFCN	Falta de isenção, imparcialidade e objetividade	2	3		Divulgar o canal de denúncias interno e externo	Sim			
					Garantir a segregação e rotatividade de funções	Não	Devido à dimensão reduzida da equipa, a segregação e a rotatividade de funções encontram-se condicionadas	2028	Ações de supervisão e controlo compensatório
	Acesso, utilização ou divulgação indevida de informação confidencial ou reservada	2	3		Frequentar ações de sensibilização e partilha de boas práticas sobre a temática da utilização de informação	Não	O Plano de Formação 2027 contemplará ações de sensibilização e partilha de boas práticas sobre a temática da utilização de informação	2027	
					Elaborar e implementar procedimentos, a atualizar periodicamente	Em curso	Os procedimentos encontram-se em elaboração	2028	
					Preencher o formulário de recebimento de ofertas no exercício de funções	Sim	*Nota*: A presente medida encontra-se plenamente cumprida, uma vez que, no período em causa, não ocorreu qualquer recebimento de ofertas no exercício de funções.		

5.5. Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação (DSPC)

(Divisão de Sensibilização e Educação Ambiental)

Atividade	Riscos Potenciais	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção	Medida Impl. (Sim/Não/ Em Curso)	Medida Em Curso ou Medida Não Implementada		
							Justificação	Data Prevista p/ Impl.	Medidas Corretivas a Adotar
- Assegurar, em articulação com os demais serviços, a recolha da informação estatística dos sistemas de informação, com vista a disponibilizar os indicadores necessários à definição, acompanhamento e avaliação das políticas e estratégias do IFCN - Preparar, coordenar e acompanhar os Planos e os Relatórios de Atividades e demais instrumentos de gestão do IFCN, em estreita colaboração com os órgãos e demais serviços, em especial com a Direção de Serviços Financeiros e Contratação - Apoiar e colaborar nos processos de certificação e melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pelo IFCN - Assegurar a coordenação e a preparação, em colaboração com os órgãos e demais serviços do IFCN, dos contributos para os planos de desenvolvimento regionais, programas comunitários de apoio e outros instrumentos de planeamento com importância setorial	Incorreta prossecução do interesse público	2	3		Divulgar o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas	Sim			
					Divulgar o Código de Ética e Conduta	Sim			
					Divulgar o canal de denúncias interno	Sim			
					Frequentar ações de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos que se encontram vinculados todos os trabalhadores	Não	O Plano de Formação 2027 contemplará ações de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos		

- Identificar, em articulação com os órgãos e demais serviços, os apoios financeiros, nacionais ou comunitários, às atividades e projetos do IFCN, procedendo ao levantamento de necessidades, planeamento, submissão de candidaturas, acompanhamento e controlo da execução das atividades e projetos apoiados, bem como das parcerias que sido estabelecidas - Preparar, coordenar e acompanhar a execução e reporte dos Planos e Relatórios de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do IFCN - Participar no desenvolvimento e implementação de metodologias de controlo interno e mecanismos de reporte, incluindo um Sistema de Gestão de Riscos, em todas as áreas de intervenção do IFCN					Implementar questionários de satisfação interna	Não	Os questionários encontram-se em elaboração	2027	

5.6. Direção de Serviços Financeiros e Contratação (DSFC)

(Divisão de Gestão Orçamental e Financeira e Divisão de Contratação e Aprovisionamento)

Atividade	Riscos Potenciais	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção	Medida Impl. (Sim/Não/ Em Curso)	Medida Em Curso ou Medida Não Implementada		
							Justificação	Data Prevista p/ Impl.	Medidas Corretivas a Adotar
- Elaborar o plano de compras e de investimentos anual, em articulação com os demais serviços do IFCN, em função das necessidades existentes, segundo critérios de eficiência e eficácia - Elaborar a proposta anual de orçamento, a conta de gerência, bem como os demais instrumentos de gestão previsional e de prestação de contas - Assegurar a elaboração de relatórios periódicos de controlo orçamental e dos documentos de prestação de contas, salvaguardando as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelos órgãos e entidades legalmente competentes - Assegurar a elaboração de relatórios periódicos de controlo de gestão que possibilitem a análise do desempenho do IFCN - Colaborar com a Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação (DSPC) na gestão do financiamento e com os demais serviços do	Incorreta prossecução do interesse público	2	3		Divulgar o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas	Sim			
	Ocorrência de situações de conflito de interesses	2	3		Divulgar o Código de Ética e Conduta	Sim			

IFCN nas outras atividades financeiras sob a sua responsabilidade - Assegurar o cumprimento das disposições legais relativas ao registo dos bens imóveis que integram o património do IFCN - Assegurar o acompanhamento e execução financeira de contratos de concessão, arrendamentos e contratos programa - Emitir declarações, certidões e proceder à autenticação de documentos no âmbito das suas atribuições - Assegurar, em articulação com os demais serviços do IFCN, o planeamento e a implementação de uma política integrada de contratação pública, promovendo a economia, a eficiência e a eficácia na afetação dos recursos - Definir as políticas e os mecanismos de controlo de gestão do IFCN e assegurar a sua implementação - Garantir o cumprimento das leis e regulamentos relativos aos vários instrumentos financeiros e orçamentais - Propor e assegurar o cumprimento, a nível regional, das diretrizes e					Divulgar o canal de denúncias interno	Sim			
					Frequentar ações de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos que se encontram vinculados todos os trabalhadores	Não	O Plano de Formação 2027 contemplará ações de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos		
					Implementar questionários de satisfação interna	Não	Os questionários encontram-se em elaboração	2027	

e orientações em matéria financeira e orçamental, com vista a garantir coerência, uniformização e simplificação de processos e de procedimentos - Assegurar o acompanhamento das auditorias e ações inspetivas promovidas por entidades externas, recolhendo junto dos órgãos e demais serviços do IFCN, os contributos necessários									
					Elaborar e implementar procedimentos, a atualizar periodicamente	Em curso	Os procedimentos encontram-se em elaboração	2028	
- Garantir a gestão e execução do orçamento e investimentos previstos, de acordo com uma rigorosa gestão dos recursos disponíveis, em estrito cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis - Assegurar a contabilidade do IFCN	Falta de isenção, imparcialidade e objetividade	**2**	**3**		Garantir a segregação e rotatividade de funções	Não	Devido à dimensão reduzida da equipa, a segregação e a rotatividade de funções encontram-se condicionadas	2028	Ações de supervisão e controlo compensatório
	Utilização ou apropriação indevida de recursos, bens ou serviços públicos para fins particulares ou de terceiros	**2**	**3**		Implementar a verificação dupla/hierárquica no âmbito das suas funções	Sim			
- Gerir, em articulação com os demais serviços do IFCN, todas as plataformas e sistemas de cobrança, assegurando a coerência, atualidade e uniformização da informação disponibilizada aos utilizadores - Garantir o aprovisionamento dos bens e serviços necessários à atividade do IFCN	Utilização ou apropriação indevida de recursos, bens ou serviços públicos	**2**	**3**		Elaborar e implementar procedimentos, a atualizar periodicamente	Em curso	Os procedimentos encontram-se em elaboração	2028	
	Acesso, utilização ou divulgação indevida de informação confidencial ou reservada	**2**	**3**		Preencher o formulário de recebimento de ofertas no exercício de funções	Sim	*Nota*: A presente medida encontra-se plenamente cumprida, uma vez que, no período em causa, não ocorreu qualquer recebimento de ofertas no exercício de funções.		

5.7. Direção de Serviços de Recursos Humanos e Formação (DSRHF)

(Divisão de Vencimentos)

Atividade	Riscos Potenciais	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção	Medida Impl. (Sim/Não/ Em Curso)	Medida Em Curso ou Medida Não Implementada		
							Justificação	Data Prevista p/ Impl.	Medidas Corretivas a Adotar
Recolher e divulgar pelos serviços do IFCN, a legislação, regulamentação, doutrina, jurisprudência ou outros documentos de interesse no âmbito dos recursos humanos, bem como desenvolver estudos jurídicos e emitir pareceres em matéria de recursos humanos	Incorreta prossecução do interesse público	2	3		Divulgar o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas	Sim			
					Divulgar o Código de Ética e Conduta	Sim			
					Divulgar o canal de denúncias interno	Sim			
					Frequentar ações de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos que se encontram vinculados todos os trabalhadores	Não	O Plano de Formação 2027 contemplará ações de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos	2027	
	Divulgação indevida, inexata ou não autorizada de informação em matéria de recursos humanos	2	3		Implementar questionários de satisfação interna	Não	Os questionários encontram-se em elaboração	2027	
					Elaborar e implementar procedimentos, a atualizar periodicamente	Sim			
					Implementar a verificação dupla/hierárquica da informação a divulgar	Sim			
- Assegurar a organização e atualização dos processos individuais dos trabalhadores do IFCN, incluindo cadastros e registos biográficos	Falta de isenção, imparcialidade e objetividade	2	3		Divulgar o canal de denúncias interno	Sim			
	Acesso, utilização ou divulgação indevida de	2	3						

- Organizar o registo de assiduidade e pontualidade dos trabalhadores do IFCN, bem como promover a verificação de faltas, férias e licenças - Planear e assegurar a gestão de bases de dados de recursos humanos, em articulação com os demais serviços do IFCN	dados pessoais ou informação confidencial				Garantir a segregação e rotatividade de funções	Não	Devido à dimensão reduzida da equipa, a segregação e a rotatividade de funções encontram-se condicionadas	2028	Ações de supervisão e controlo compensatório
- Coordenar e acompanhar a aplicação dos subsistemas de avaliação do desempenho dos dirigentes (SIADAP-RAM 2) e dos trabalhadores (SIADAP-RAM 3), e colaborar, no âmbito das suas atribuições, na avaliação do desempenho do IFCN (SIADAP-RAM 1) - Instruir os processos de acidentes de trabalho e juntas médicas dos trabalhadores do IFCN - Analisar reclamações e recursos hierárquicos apresentados no âmbito dos recursos humanos - Assegurar os procedimentos necessários para a seleção, designação, renovação ou cessação das comissões de serviço dos dirigentes do IFCN, bem como praticar ou promover					Frequentar ações de sensibilização dos deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos que se encontram vinculados todos os trabalhadores	Não	O Plano de Formação 2027 contemplará ações de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos	2027	

a prática dos atos necessários ao recrutamento, contratação e cessação de funções dos trabalhadores do IFCN - Assegurar e executar os atos necessários às alterações de posicionamento remuneratório, promoções e progressões do pessoal do IFCN - Gerir a mobilidade e desenvolver os procedimentos de afetação no âmbito do sistema de gestão de recursos humanos do IFCN - Facultar às entidades competentes as informações legalmente obrigatórias relativas aos recursos humanos, designadamente no que respeita ao recrutamento, mobilidade, cessação de funções, despesa e outras, promovendo as publicações dos atos nas respetivas					Elaborar e implementar procedimentos, a atualizar periodicamente	Sim			
	Falta de isenção, imparcialidade e objetividade	**2**	**3**		Preencher o formulário de recebimento de ofertas no exercício de funções	Sim	*Nota*: A presente medida encontra-se plenamente cumprida, uma vez que, no período em causa, não ocorreu qualquer recebimento de ofertas no exercício de funções.		

plataformas eletrónicas, quando aplicável - Assegurar a execução e gestão de todos os atos relativos à Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e ADSE dos trabalhadores do IFCN e aos seus benefícios sociais	Acesso, utilização ou divulgação indevida de dados pessoais ou informação confidencial	**2**	**3**						
Promover, em articulação com a Direção de Serviços Financeiros e Contratação (DSFC), a gestão e a prática de todos os atos necessários que não sejam da competência de outros serviços, no âmbito da orçamentação e execução das despesas com o pessoal, designadamente no que se refere à elaboração das propostas	Falta de isenção, imparcialidade e objetividade	**2**	**3**		Garantir a segregação e rotatividade de funções	Não	Devido à dimensão reduzida da equipa, a segregação e a rotatividade de funções encontram-se condicionadas	2028	Ações de supervisão e controlo compensatório
	Ocorrência de situações de conflito de interesses	**2**	**3**		Implementar a verificação dupla/hierárquica no âmbito das suas funções	Sim			

de orçamento e respetivas alterações, cabimentação de despesas e assunção de compromissos; - Assegurar o processamento de vencimentos e de outras remunerações devidas ao pessoal do IFCN					Elaborar e implementar procedimentos, a atualizar periodicamente	Em curso	Os procedimentos encontram-se em elaboração	2027	

5.8. Direção de Serviços de Gestão Florestal (DSGF)

(Divisão de Recursos Florestais; Divisão de Recursos Cinegéticos, Aquicultura e Silvopastorícia; Divisão de Proteção da Floresta e Sapadores Florestais da Região Autónoma da Madeira)

Atividade	Riscos Potenciais	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção	Medida Impl. (Sim/Não/ Em Curso)	Medida Em Curso ou Medida Não Implementada		
							Justificação	Data Prevista p/ Impl.	Medidas Corretivas a Adotar
- Promover a elaboração e execução, em articulação com a Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação (DSPC), de projetos de florestação e reflorestação de acordo com os planos e programas regionais de ordenamento florestal em vigor - Promover o ordenamento pastoril e pastagens, elaborando projetos de instalação de pastagem e acompanhamento da sua execução, com vista a assegurar o respetivo equilíbrio ambiental	Incorreta prossecução do interesse público	2	3		Divulgar o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas	Sim			
					Divulgar o Código de Ética e Conduta	Sim			
					Divulgar o canal de denúncias interno	Sim			
	Ocorrência de situações de conflito de interesses	2	3		Frequentar ações de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos que se encontram vinculados todos os trabalhadores	Não	O Plano de Formação 2027 contemplará ações de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos	2027	
- Promover, em colaboração com o Corpo de Polícia Florestal e demais entidades competentes, o cumprimento da legislação e regulamentação em vigor nos domínios da proteção da floresta, dos recursos cinegéticos, aquícolas em águas interiores,	Falta de isenção, imparcialidade e objetividade	2	3		Divulgar o canal de denúncias interno e externo	Sim			
					Elaborar e implementar procedimentos, a atualizar periodicamente	Sim			
	Ocorrência de situações de conflito de interesses	2	3		Implementar a verificação dupla/hierárquica no âmbito das funções	Sim			

silvopastoris e de outros recursos associados - Promover a aplicação dos programas de gestão e de exploração dos recursos cinegéticos e aquícolas de águas interiores, bem como apoiar e controlar a respetiva execução					Implementar questionários de satisfação interna e externa	Não	Os questionários encontram-se em elaboração	2027	
					Preencher o formulário de recebimento de ofertas no exercício de funções	Sim	*Nota*: A presente medida encontra-se plenamente cumprida, uma vez que, no período em causa, não ocorreu qualquer recebimento de ofertas no exercício de funções.		

5.9. Direção de Serviços de Conservação da Natureza (DSCN)

(Divisão de Gestão de Áreas Classificadas)

Atividade	Riscos Potenciais	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção	Medida Impl. (Sim/Não/ Em Curso)	Medida Em Curso ou Medida Não Implementada		
							Justificação	Data Prevista p/ Impl.	Medidas Corretivas a Adotar
- Colaborar, com outras entidades, na definição e implementação de uma política integrada de conservação da natureza e da bio(geo)diversidade e da utilização sustentável dos recursos naturais - Coordenar os processos de cooperação regional, nacional e comunitária respeitantes à conservação da natureza e bio(geo)diversidade - Promover, em articulação com outras entidades, as medidas de gestão adequadas à conservação das diferentes áreas classificadas	Incorreta prossecução do interesse público	2	3		Divulgar o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas	Sim			
					Divulgar o Código de Ética e Conduta	Sim			
					Divulgar o canal de denúncias interno	Sim			
					Frequentar ações de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos que se encontram vinculados todos os trabalhadores	Não	O Plano de Formação 2027 contemplará ações de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos	2027	
					Implementar questionários de satisfação interna	Não	Os questionários encontram-se em elaboração	2027	
- Acompanhar e avaliar, em articulação com outras entidades, o cumprimento das convenções internacionais e disposições comunitárias referentes à proteção dos habitats, da biodiversidade terrestre e marinha e do comércio de espécies ameaçadas	Falta de isenção, imparcialidade e objetividade	2	3		Divulgar o canal de denúncias interno e externo	Sim			
					Elaborar e implementar procedimentos, a atualizar periodicamente	Em curso	Os procedimentos encontram-se em elaboração	2028	
	Ocorrência de situações de conflito de interesses	2	3		Implementar a verificação dupla/hierárquica no âmbito das funções	Sim			

- Acompanhar, analisar e emitir pareceres sobre projetos sujeitos a procedimentos de avaliação de impacte ambiental e outros instrumentos de avaliação ambiental, em particular quando estes se desenvolvam em áreas classificadas e sensíveis					Implementar questionários de satisfação interna e externa	Não	Os questionários encontram-se em elaboração	2027	
					Preencher o formulário de recebimento de ofertas no exercício de funções	Sim	*Nota*: A presente medida encontra-se plenamente cumprida, uma vez que, no período em causa, não ocorreu qualquer recebimento de ofertas no exercício de funções.		

5.10. Direção de Serviços de Espaços Verdes e Atividades na Natureza (DSEVAN)

(Divisão de Gestão do Jardim Botânico e Espaços Verdes; Divisão de Gestão de Atividades da Natureza)

Atividade	Riscos Potenciais	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção	Medida Impl. (Sim/Não/ Em Curso)	Medida Em Curso ou Medida Não Implementada		
							Justificação	Data Prevista p/ Impl.	Medidas Corretivas a Adotar
- Promover e assegurar a gestão integrada do Jardim Botânico da Madeira - Eng. Rui Vieira, bem como dos espaços verdes, quintas, jardins e outros sob gestão do IFCN - Apoiar, orientar e participar na criação, manutenção e valorização de espaços verdes, promovendo a utilização de plantas nativas e práticas de sustentabilidade ecológica - Fomentar o intercâmbio de conhecimentos e experiências com outros jardins botânicos, instituições científicas e técnicas, incluindo a permuta de material herborizado - Assegurar a atualização, a manutenção e o funcionamento da base de dados sobre as plantas do Jardim Botânico da Madeira - Eng. Rui Vieira, bem como de outros espaços verdes sob a sua gestão - Assegurar, em articulação com a Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação (DSPC), a recolha periódica, tratamento, sistematização e uniformização da informação estatística, relativa às atividades na natureza	Incorreta prossecução do interesse público	2	3		Divulgar o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas	Sim			
					Divulgar o Código de Ética e Conduta	Sim			
					Divulgar o canal de denúncias interno	Sim			
					Frequentar ações de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos que se encontram vinculados todos os trabalhadores	Não	O Plano de Formação 2027 contemplará ações de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos	2027	

Propor, em articulação com os demais serviços e outras entidades, a criação e alteração de atos normativos e regulamentares relativos às atividades de recreio, lazer, turismo ecológico e desporto da natureza no meio natural, terrestre e marinho, promovendo a sua sustentabilidade	Incorreta prossecução do interesse público	**2**	**3**		Implementar questionários de satisfação interna	Não	Os questionários encontram-se em elaboração	2027	
Coordenar as atividades de recreio, lazer, turismo ecológico e desporto da natureza no meio natural, terrestre e marinho, assegurando a compatibilização com os valores naturais e culturais existentes e com a regulamentação dos espaços Propor e analisar propostas de novos percursos pedestres classificados, de itinerários de BTT, de canyoning e de todo-o-terreno, entre outros	Falta de isenção, imparcialidade e objetividade	**2**	**3**		Divulgar o canal de denúncias interno e externo	Sim			
					Elaborar e implementar procedimentos, a atualizar periodicamente	Em curso	Os procedimentos encontram-se em elaboração		
					Implementar a verificação dupla/hierárquica no âmbito das funções	Sim			
	Ocorrência de situações de conflito de interesses	**2**	**3**		Implementar questionários de satisfação interna e externa	Em curso	Os questionários de satisfação interna encontram-se em elaboração	2027	
					Preencher o formulário de recebimento de ofertas no exercício de funções	Sim	*Nota*: A presente medida encontra-se plenamente cumprida, uma vez que, no período em causa, não ocorreu qualquer recebimento de ofertas no exercício de funções.		

5.11. Corpo de Polícia Florestal[1]

Atividade	Riscos Potenciais	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção	Medida Impl. (Sim/Não/ Em Curso)	Medida Em Curso ou Medida Não Implementada		
							Justificação	Data Prevista p/ Impl.	Medidas Corretivas a Adotar
- Fiscalizar o cumprimento dos regimes jurídicos de proteção dos recursos naturais e florestais, da conservação, fomento e recursos cinegéticos e da pesca em águas interiores - Levantar autos de notícia pelas infrações de que tiver conhecimento e adotar as medidas cautelares e de polícia necessárias e urgentes para assegurar os meios de prova - Fiscalizar o estado de conservação das infraestruturas e equipamento no espaço florestal - Participar na prevenção e deteção de incêndios florestais bem como colaborar no seu combate - Investigar as causas dos incêndios florestais - Controlar e fiscalizar os processos de rearborização	Falta de isenção, imparcialidade e objetividade	2	3		Divulgar o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas	Sim			
					Divulgar o Código de Ética e Conduta	Sim			
					Divulgar o canal de denúncias interno e externo	Sim			
	Utilização abusiva das funções para obtenção de vantagem indevida própria ou de terceiro	2	3		Frequentar ações de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos que se encontram vinculados todos os trabalhadores	Não	O Plano de Formação 2027 contemplará ações de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos	2027	
	Ocorrência de situações de conflito de interesses	2	3		Elaborar e implementar procedimentos, a atualizar periodicamente	Sim			
					Implementar verificação dupla no âmbito das funções	Sim			
					Implementar trabalho de equipa constituída por 2 elementos, no mínimo	Sim			

[1] DLR n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, na redação introduzida pelo DLR n.19/2022/M, de 08 de agosto

das áreas exploradas e transformação de culturas - Executar todas as ações relacionadas com a implementação da legislação de proteção da natureza, sem prejuízo das atribuições cometidas às demais entidades - Exercer as funções de vigilância e fiscalização e demais atribuições previstas na lei	Aceitação indevida de ofertas, hospitalidade ou outras vantagens	**2**	**3**						
					Implementar questionários de satisfação interna e externa	Não	Os questionários encontram-se em elaboração	2027	
					Preencher o formulário de recebimento de ofertas no exercício de funções	Sim	*Nota*: A presente medida encontra-se plenamente cumprida, uma vez que, no período em causa, não ocorreu qualquer recebimento de ofertas no exercício de funções.		

5.12. Corpo de Vigilantes da Natureza[2]

Atividade	Riscos Potenciais	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção	Medida Impl. (Sim/Não/ Em Curso)	Medida Em Curso ou Medida Não Implementada		
							Justificação	Data Prevista p/ Impl.	Medidas Corretivas a Adotar
- Zelar pelo cumprimento da legislação relativa ao ambiente e conservação da natureza, dos regulamentos das áreas protegidas ou zonas de intervenção, colaborando com outras entidades, quando para isso forem solicitados, e requerendo o auxílio de autoridades policiais, sempre que tal se justifique - Verificar a eventual prática de infrações, de âmbito contraordenacional, na área de que são responsáveis, tendo em conta as disposições legais no que se refere ao ambiente, recursos naturais e património natural, e elaborar autos de notícia relativos às infrações por si presenciadas ou verificadas - Efetuar vistorias, quando necessárias ou requeridas, nos termos da lei - Recolher e tratar informação no âmbito dos processos de licenciamento e de análise das reclamações, nas áreas	Falta de isenção, imparcialidade e objetividade	2	3		Divulgar o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas	Sim			
					Divulgar o Código de Ética e Conduta	Sim			
					Divulgar o canal de denúncias interno e externo	Sim			
	Utilização abusiva das funções para obtenção de vantagem indevida própria ou de terceiro	2	3		Frequentar ações de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos que se encontram vinculados todos os trabalhadores	Não	O Plano de Formação 2027 contemplará ações de formação interna sobre os deveres funcionais e profissionais, regras e princípios legais e éticos	2027	
					Elaborar e implementar procedimentos, a atualizar periodicamente	Em curso	Os procedimentos encontram-se em elaboração	2028	

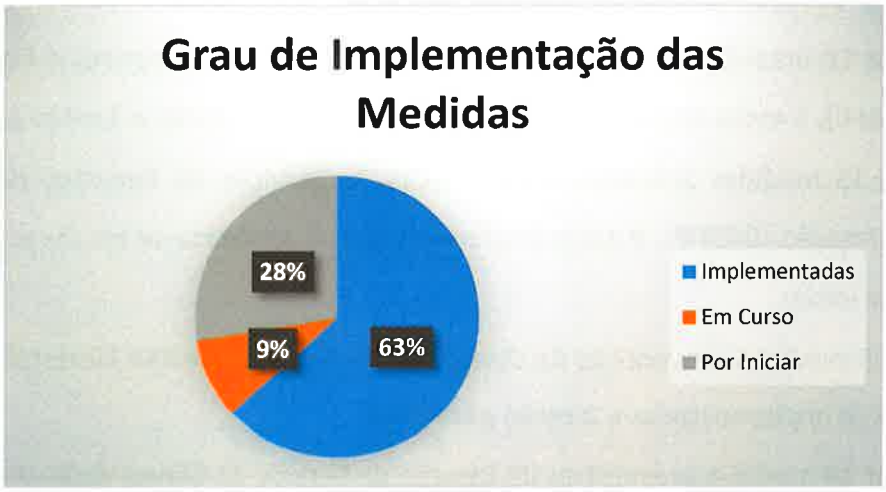
[2] DLR n.º 5/2021/M, de 11 de março, alterado pelo DLR 36/2023/M de 2 agosto e retificado pela DR n. 3/2023/M

protegidas ou nas zonas de intervenção - Verificar o cumprimento da legislação relativa ao lançamento de efluentes, extração e exploração de materiais inertes, proteção dos ecossistemas costeiros, emissões poluentes, resíduos sólidos urbanos e industriais, queimadas e queima de resíduos a céu aberto, nas áreas protegidas ou nas zonas de intervenção - Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável à pesca em áreas protegidas	Ocorrência de situações de conflito de interesses	**2**	**3**		Implementar verificação dupla no âmbito das funções	Sim			
					Implementar trabalho de equipa constituída por 2 elementos, no mínimo	Sim			
					Implementar questionários de satisfação interna e externa	Não	Os questionários encontram-se em elaboração	2027	
- Participar na prevenção e deteção de incêndios florestais e rurais, bem como colaborar no seu combate - Dar execução ao embargo, ou outras atuações coercivas determinadas pelas entidades competentes, de obras ou ações que ocorram em violação da lei, nas áreas protegidas ou nas zonas de intervenção - Fiscalizar e informar do estado de conservação dos percursos e trilhos, das infraestruturas e equipamentos das áreas protegidas ou das zonas de intervenção, visando a conservação das mesmas e promovendo os esforços para a necessária manutenção e acompanhamento	Incorreta prossecução do interesse público	**2**	**3**		Preencher o formulário de recebimento de ofertas no exercício de funções	Sim	*Nota*: A presente medida encontra-se plenamente cumprida, uma vez que, no período em causa, não ocorreu qualquer recebimento de ofertas no exercício de funções.		

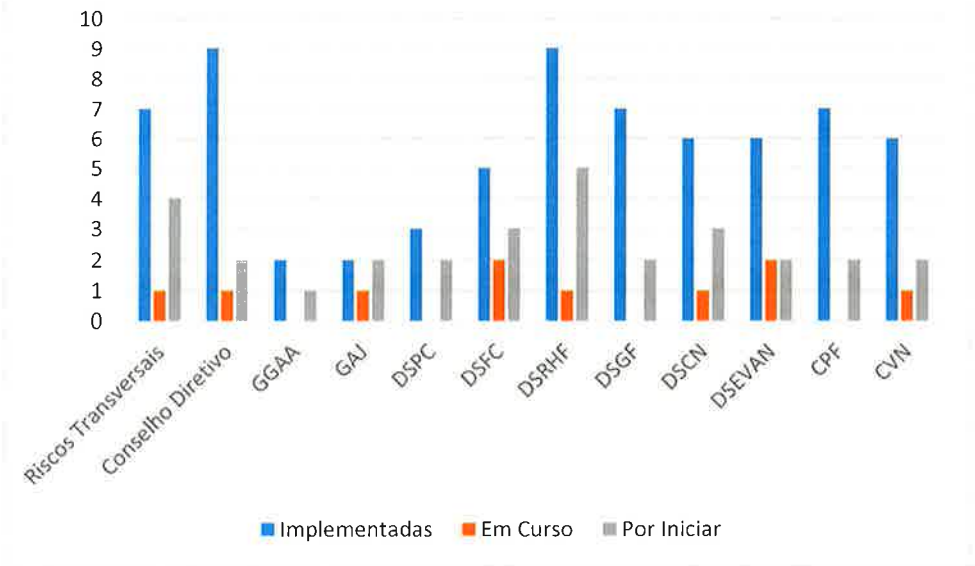
3. Conclusões

Em resultado da avaliação anual efetuada, e de acordo com o gráfico constata-se que das 109 medidas preventivas previstas para atividades identificadas com risco elevado ou máximo:

- 63 % encontram-se totalmente implementadas
- 9 % estão em curso
- 28 % encontram-se por iniciar



No gráfico seguinte, apresenta-se uma síntese global do grau de implementação das medidas preventivas, por serviço, incluindo os riscos transversais:



Fazendo uma análise por serviço verifica-se que:

- Das 3 medidas preventivas da Gabinete de Gestão Administrativa e Assessoria (**GGAA**), 2 estão implementadas e 1 está por iniciar.
- Das 5 medidas preventivas do Gabinete Jurídico (**GJ**), 2 estão implementadas, 1 encontra-se em curso e 2 estão por iniciar.
- Das 5 medidas preventivas da Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação (**DSPC**), 3 estão implementadas e 2 estão por iniciar.
- Das 10 medidas preventivas da Direção de Serviços Financeiros e Contratação (**DSFC**), 5 estão implementadas, 2 encontram-se em curso e 3 estão por iniciar.
- As 15 medidas preventivas da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Formação (**DSRHF**), 9 estão implementadas, 1 encontra-se em curso e 5 estão por iniciar.
- As 9 medidas preventivas da Direção de Serviços de Gestão Florestal (**DSGF**), 7 estão implementadas e 2 estão por iniciar.
- Das 10 medidas preventivas da Direção de Serviço de Conservação da Natureza (**DSCN**), 6 estão implementadas, 1 encontra-se em curso e 3 estão por iniciar.
- Das 10 medidas preventivas do Direção de Serviços de Espaços Verdes e Atividades na Natureza (**DSEVAN**), 6 estão implementadas, 2 encontram-se em curso e 2 estão por iniciar.
- As 9 medidas preventivas do Corpo de Polícia Florestal (**CPF**), 7 estão implementadas e 2 estão por iniciar.
- As 9 medidas preventivas do Corpo de Vigilantes da Natureza (**CVN**), 6 estão implementadas, 1 encontra-se em curso e 2 estão por iniciar.

Quanto ao **Conselho Diretivo**, das 12 medidas preventivas, 9 estão implementadas, 1 encontra-se em curso e 2 estão por iniciar.

Relativamente aos **Riscos Transversais**, verifica-se que das 12 medidas preventivas, 7 estão implementadas, 1 encontra-se em curso e 4 estão por iniciar.

4. Divulgação

O Relatório de Avaliação Intercalar do PPR fica disponível para consulta no sítio da internet do IFCN, IP-RAM, sendo divulgado internamente através de e-mail.

O Conselho Diretivo

O Presidente, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

O Vogal, Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira

A Vogal, Sandra Fabrícia Tavares Teixeira